



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 376, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Altera, *ad referendum* do Conselho Superior, a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 23163.002467.2026-74, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, conforme segue, tendo em vista a emissão Portaria MEC n.º 572/2026:

I - excluir a Coordenadoria de Apoio à Administração e Planejamento (IF-COAAP), vinculada à IF-DAICLE, com FG-1;

II - excluir a Coordenadoria de Apoio ao Ensino (IF-COAE), vinculada à IF-DAICLE, com FG-1;

III - excluir a Diretoria de Apoio à Implantação do Câmpus São Leopoldo (IF-DAICLE), vinculada ao Reitor, com CD-3;

IV - incluir a Direção-geral do Câmpus São Leopoldo (LE-DIRGER), com CD-2;

V - incluir a Chefia de Gabinete da Direção-geral do Câmpus São Leopoldo (LE-GABDIR), vinculada à LE-DIRGER, com FG-1;

VI - incluir o Departamento de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (LE-DEAPEX), vinculado à LE-DIRGER, com CD-4;

VII - incluir a Coordenadoria de Apoio aos Registros Acadêmicos (LE-COARAC), vinculada ao LE-DEAPEX, com FG-1;

VIII - incluir o Departamento de Apoio a Administração e Planejamento (LE-DEAAP), vinculado à LE-DIRGER, com CD-4;

IX - incluir a Coordenadoria de Apoio à Manutenção Geral (LE-COAMAG), vinculada ao LE-DEAAP, com FG-1; e

X - incluir a Coordenadoria de Apoio Administrativo (LE-COAA), vinculada ao LE-DEAAP, com FG-1.

Parágrafo único. As estruturas mencionadas nos incisos I a X, exceto a prevista no inciso IV que tem previsão estatutária, são de caráter pro tempore.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2026 17:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418435

Código de Autenticação: 3fd40328b6

